



Conselho Municipal dos Direitos do Idoso

Lei Municipal n° 3.620/2003, 4.871/2008 e 5.156/2009

Rua Paraná, 5000 – Centro – Cascavel – PR

Fone/Fax: (45) 3321-2273/3321-2366

REUNIÃO ORDINÁRIA

ATA N° 03 – 29.04.2010

1 Aos vinte e nove dias do mês de abril de dois mil e dez, às 14h00, reuniram-se na sala de
2 reuniões do 3° piso da Prefeitura Municipal de Cascavel, os membros do Conselho
3 Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI, para tratar os seguintes pontos de pauta: **1)**
4 **Apreciação e Aprovação da Ata da reunião anterior (17.03.2010); 2) Posse de**
5 **Conselheiros; 3) Apresentação do Relatório Mensal do CREAS III; 4) Ofício n° Gab.**
6 **035/2010, advindo da SEASO; 5) Processo 000630/01/2010: Ofício n° 239/2010,**
7 **advindo da Vigilância Sanitária; Ofício n° 037/2010, advindo do Conselho Municipal**
8 **de Saúde. 6) II Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Cascavel; 7)**
9 **Eleição do CMDI Gestão 2010-2012: Recompôr Comissão Eleitoral; 8) Informes**
10 **Gerais.** O Presidente do Conselho Sr. Emílio Fernando Martini dá início a reunião, e passa
11 ao primeiro ponto de pauta. **1) Apreciação e Aprovação da Ata da reunião anterior**
12 **(17.03.2010):** A Secretária Executiva dos Conselhos, Justa Alves dos Anjos Chesca, faz a
13 leitura da referida ata. Emilio coloca a mesma em apreciação: Salete diz que na linha 77 e
14 linha 80 deve-se acentuar a palavra “vínculo”. Maria Inês solicita que seja acrescentado na
15 linha 62 aonde se lê “acontecendo nos CRAS” leia-se “acontecendo sob a responsabilidade
16 dos CRAS”. Não havendo mais alterações o Presidente propõe a aprovação da ata com as
17 alterações propostas, a qual é aprovada por unanimidade de votos. Passa então para o
18 segundo ponto de pauta. **2) Posse de Conselheiros:** Sr. Emilio convida a Mara Lúcia R.
19 Zachi para empossá-la como Conselheira Titular neste Conselho. Passa então para o
20 terceiro ponto de pauta. **3) Apresentação do Relatório Mensal do CREAS III;** Justa
21 apresenta o relatório mensal do CREAS III e explica aos conselheiros o Gráfico deste
22 relatório, o número de atendimentos realizados neste mês de março e os direitos violados.
23 Salete sugere que sejam levantados dados, referente à classe social dos idosos atendidos no
24 CREAS III. Janete diz que com o sistema IRSAS esses dados aparecerão. Luzia sugere
25 também que esses dados apareçam no relatório mensal, e outros como: quem é o agressor,
26 se este é parente do idoso. Veralucia diz que com o IRSAS já implantado, será mudada a
27 forma de relatório, pois com este sistema terão acesso a várias outras informações. Sr.
28 Emílio passa então para o quarto ponto de pauta. **4) Ofício n° Gab. 035/2010, advindo da**
29 **SEASO:** Sr. Emílio lê para conhecimento da Plenária, o ofício advindo da Secretaria de
30 Assistência Social - SEASO em resposta ao Ofício 012/2010 encaminhado por este
31 Conselho, referente à segunda fase da Reforma do CCI I. **5) Processo 000630/01/2010:**
32 **Ofício n° 239/2010, advindo da Vigilância Sanitária; Ofício n° 037/2010, advindo do**
33 **Conselho Municipal de Saúde.** Justa lembra aos conselheiros do Processo
34 000630/01/2010, que conforme deliberado na reunião de março, a Secretaria Executiva fez
35 os encaminhamentos aos órgãos para os quais havia sido encaminhado como cópia a
36 denúncia referente aos “Bailes” realizados no Salão Comunitário do Bairro Floresta, e
37 acrescenta que apenas a Vigilância Sanitária respondeu o ofício encaminhado. Sr. Emilio lê
38 e explica os ofícios da Vigilância Sanitária e do Conselho Municipal da Saúde. Fala
39 também sobre a visita da Comissão Especial formada na reunião passada para realizar
40 visita no salão, e pede para que Sr. Osano fale ao Conselho como foi à visita. Sr. Osano

41 explica, que apenas ele e a Conselheira, Sra. Maria Dolores, compareceram a visita. Em
42 função desta situação, preferiram não atuar como Conselheiros, mas analisaram o local, e
43 fizeram algumas perguntas ao responsável. Explica que foi dito a eles que em relação à
44 questão de haver adolescentes participando dos bailes, ocorre pela necessidade de haver
45 intercâmbio entre pessoas idosas com pessoa jovens. Sr. Osano diz ao Conselho que
46 quanto a maus tratos ao Idoso não podem dizer nada, pois, não constataram nada, mas com
47 relação à estrutura, foi possível observar, da mesma forma como dito em denúncia, que não
48 está adequada. Sr. Emílio observa que de acordo com a vigilância, o local é impróprio.
49 João Luiz de Araújo Presidente do Conselho Municipal de Saúde – CMS ressalta que
50 existe também a questão da segurança e da saúde, que não é só a venda de bebida
51 alcoólica, mas, a cozinha é inadequada, os banheiros são inadequados e que o local todo
52 não tem segurança alguma para os Idosos. Coloca ao Conselho que não existe documento
53 que autorize o funcionamento. Sr. Emílio concorda que existem irregularidades, mas a
54 questão é quem vai fechar o local. João sugere ao Conselho que este faça um
55 encaminhamento desta questão para o Ministério Público. Janete lembra aos Conselheiros
56 a respeito do possível abuso econômico nos bailes. Diz ainda que o caminho para esta
57 situação, é a regulamentação para a realização dos bailes no local. Vinculado a isso,
58 mesmo que o espaço fosse particular, sabe-se que não pode estar em funcionamento sem
59 Alvará. Diz ainda que, quanto a estrutura física está ocorrendo a apropriação privada do
60 espaço pública, é a Procuradoria Jurídica deve ser acionada. Em relação à possível
61 exploração econômica e a questão do envolvimento de pessoas se apropriando do bem
62 público. A Conselheira Salete questiona para onde vai esta renda, reverte-se em que e pra
63 quem. Questiona se é necessário uma licença para se fazer festa, pois se precisa, é
64 realmente uma negligência geral. Janete confirma que para se realizar festas no Salão, é
65 necessário autorização. Salete ressalta que também existe a livre iniciativa dos idosos, mas
66 que precisa estar dentro da lei. A Conselheira Ana Maria Valiati fala que realmente é uma
67 situação muito séria. Sr. Emílio pede que o Conselho se atenha na questão do Salão
68 Comunitário do Bairro Floresta quanto aos direitos violados dos idosos. João sugere que
69 seja, encaminhadas às providências que o CMDI tomou, para o Ministério Público. O
70 Conselho explica que estes encaminhamentos já foram efetuados. João explica ao
71 Conselho que não quer que o Salão feche, mas que sirva de exemplo, se “enquadrando” na
72 lei. Janete diz que não entende este baile como atividade para idosos, entende apenas como
73 baile, diz que o Idoso é maior de idade e pode decidir se quer participar ou não. Diz ainda,
74 que não existe lei que proíba o idoso de fazer uso de bebida alcoólica, salvo aqueles que
75 são “tutelados”. O problema é que não existe autorização para o funcionamento destes
76 bailes no Salão. Janete fala que o Conselho pode solicitar um parecer da Procuradoria
77 Jurídica referente à questão do Salão Comunitário do Bairro Floresta, para saber quem
78 responde pelo Salão e quem está emitindo o alvará de funcionamento, ressaltando, segundo
79 denúncias que chegaram a este Conselho, a existência da exploração econômica dos
80 idosos. Sr. Emilio pergunta ao Conselheiro Jaime, quem tem autoridade para intervir nesta
81 situação. Jaime explica que há necessidade de ser feito um encaminhamento para a
82 Secretaria de Administração. Luzia diz que o Promotor, Dr. Ângelo, havia perguntado
83 quem é o órgão responsável e teve como resposta que é o Setor de Assuntos Comunitários
84 da Prefeitura. Sr. Emílio então sugere os seguintes encaminhamentos: que seja feito Ofício
85 para a Secretaria de Administração, solicitando as informações, haja vista, a existência de
86 denúncias. Solicitar também um prazo de vinte dias para resposta, e, também, seja feito
87 ofício para a Assessoria de Assuntos Comunitários solicitando um resgate da situação do
88 Salão Comunitário do Bairro Floresta. Janete acrescenta ao encaminhamento para a
89 Secretaria de Administração, que seja ressaltado a denúncia de apropriação privada do
90 espaço público, e, a questão da exploração econômica dos Idosos que ali frequentam. Sr.
91 Emílio põe em votação os encaminhamentos, o qual é aprovado por unanimidade. Passa
92 então para o sexto ponto de pauta. **6) II Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa**

93 **Idosa de Cascavel;** Justa comunica aos conselheiros, que somente esta semana obteve
94 informações do Conselho Estadual dos Direitos do Idoso – CEDI que informou a este
95 Conselho, que os municípios que realizaram a Conferência no ano de 2008, terão que fazer
96 a Conferência neste ano de 2010. As conferências municipais devem acontecer no mês de
97 maio, pois em junho ocorrerão os Encontros Regionais. Justa diz que em contato telefônico
98 com a Secretaria de Estado do Trabalho Emprego e Promoção Social – SETP, comunicou
99 que a II Conferência no município de Cascavel, acontecerá no mês de Junho, em razão do
100 curto prazo para a organização da mesma. Explica ainda, que a Comissão Organizadora da
101 II Conferência dos Direitos da Pessoa Idosa, em reunião, analisando as possíveis datas para
102 a realização da Conferência, tem como indicativo à Plenária a data do dia 11 de junho de
103 2010. A plenária concorda. Justa informa que os “Eixos” da Conferência abordarão a
104 RENADI (Rede Nacional de Direitos da Pessoa Idosa. A Comissão Organizadora da II
105 Conferência resgatou a demanda da Conferência realizada em 2008. Sr. Emilio sugere que
106 os conselheiros possam participar das reuniões da Comissão Organizadora, para que haja
107 maior colaboração, e coloca a data do dia 11 de junho de 2010 para a Conferência em
108 votação, a qual é aprovada com unanimidade. Segue então para o sétimo ponto de pauta. **7)**
109 **Eleição do CMDI Gestão 2010-2012: Recompôr Comissão Eleitoral;** Justa explica ao
110 Conselho, o motivo pelo qual deve ser recomposta a Comissão Eleitoral, diz que quando a
111 Comissão foi formada, não foi observado que a Comissão não estava paritária, ou seja,
112 faltava conselheiros não governamentais. Houve também algumas alterações na
113 composição governamental do CMDI. Sendo assim, a Comissão Eleitoral fica agora
114 composta pelos seguintes conselheiros: Maria Concebida de Rezende (Governamental),
115 que substitui a Conselheira Ana Maria Formighieri Lima; Mara L. R. Zachy
116 (Governamental), que substitui a Conselheira Maria Dolores Sassella; Florence Nara
117 Paluch (Governamental); Veralucia Clivati Martins (Governamental); Luzia de Aguiar
118 Soares (Governamental); Osano Osório Pinto (Não Governamental); Néelson Pedro da Silva
119 (Não Governamental); Silvana Cesconeto (Não Governamental); Salete Gerardi de Lima
120 Chrun (Não Governamental), e, Emílio Fernando Martini (Não Governamental). O
121 Presidente propõe a aprovação da Comissão, a qual é aprovada por unanimidade. Segue-se
122 então para os informes gerais. **8) Informes Gerais:** Minuta de Criação do Fundo
123 Municipal dos Direitos do Idoso: Justa expõe que a Comissão de Leis se reuniu no dia 22
124 deste mês, e que concluíram que será melhor esperar as orientações advindas do Conselho
125 Estadual dos Direitos do Idoso - CEDI, para que assim, a Lei Municipal seja feita com base
126 na Lei Estadual. Se o CMDI não receber as referidas orientações até início de junho, a
127 Comissão de Leis irá reunir-se novamente e analisar a Minuta, encaminhando-a para a
128 aprovação desta plenária e em seguida da Câmara de Vereadores. A plenária concorda com
129 a decisão da Comissão de Leis. Sr. Emílio passa então para o próximo informe, lendo ao
130 Conselho o convite do CCI para uma tarde festiva em homenagem ao dia das mães que
131 acontecerá no dia 07 de maio às 13h30 no CCI – Rua Ernesto Farina, 555 – Jd.
132 Metropolitano. O Presidente também comunica que foi convidado a renovar a assinatura
133 do convênio com a Fundação Canal Vinte, para divulgação de vídeos e informações sobre
134 o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI. Janete faz menção ao vídeo:
135 “Prevenção à violência contra idosos”, o qual é de grande orgulho para a Secretaria de
136 Assistência, pois foi produzido pelos adolescentes do Programa Projovem Adolescente. A
137 Conselheira Salete informa ao Conselho que o FEST FAG 4ª Edição foi adiado, mas que
138 ainda não foi definida uma nova data. Nada mais havendo para ser tratado, encerra-se a
139 reunião às 15h30, e eu, Damaris Pereira Falcão, lavro a presente Ata que será assinada por
140 mim e pelo Presidente.